



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 100/2019 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019**

Dispõe sobre autorização a servidor para conduzir veículos oficiais do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, considerando o que consta no Ofício nº 20/2019/CSG/IFBAIANO/B JL, de 02 de setembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **ADEVANUCA NERE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3067695, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº 06089224319, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação, no período de 03 à 07 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - B JL-DG**, em 26/11/2019 14:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9718

Código de Autenticação: e8a3737afc



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521